

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

Processo nº: 2019022846

Ao Sr. **Washington Lopes de Sousa**

Considerando os termos da impugnação por Vossa Senhoria oferecida em razão da republicação do edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 002/2019, processo nº 2019022846, destinado a selecionar a melhor proposta para a exploração, mediante concessão, dos serviços de transporte urbano de passageiros, temos a informar que:

- a) no tocante à remissão ao item 13.14 constante do item 19.14.1., informamos que já foi corrigida;
- b) no tocante à data de recebimento do envelope, ficou designado o atendimento ao prazo de trinta dias contados a partir da última publicação, o que será devidamente comunicado através de publicação nos meios de comunicação;
- c) quanto ao comparecimento dos interessados, esclarecemos que isso já fora determinado nos Decretos locais de enfrentamento do *coronavirus*, ou seja os licitantes deverão comparecer portando máscaras (que deverão ser substituídas a cada duas horas), luvas (preferencialmente), frascos de álcool em gel (que também estará à disposição no recinto para os que comparecerem) e deverão guardar distância mínima de 1,5m um do outro.

Sendo esses os esclarecimentos subscrevemo-nos

Águas Lindas de Goiás, 15 de maio de 2020


GILBERTO MONTEIRO
Presidente CPL